

MATRÍCULA

21.309

FOLHA

01

Amambal-MS, 21 de janeiro de 2013.

IMÓVEL: FAZENDA SANTA VIRGÍNIA: Uma área de terras no imóvel rural denominado Fazenda Santa Virgínia, situado neste Município, com 676 has. 1.093 ms² (seiscentos e setenta e seis hectares, mil e noventa e três metros quadrados), com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AJ2-M-0563 de coordenadas N 7.441.779,828m e E 698.509,551m situado no limite da Fazenda Oroité, deste, segue confrontando com a Fazenda Oroité, proprietário Carlos Camargo Arteman, matrícula nº 18.938, código INCRA 950.114.313.459-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°51'28" e distância 1.072,18m, até o vértice AJ2-M-0560 de coordenadas N 7.440.871,978m e E 699.079,979m; situado no limite da Fazenda Oroité com o limite da margem direita do CORREGO SEM DENOMINAÇÃO, deste segue pela margem direita do referido córrego, à jusante, por uma distância total de 1210,22m e com os seguintes azimutes e distâncias: 150°15'32" e 12,87m, até o vértice AF6-P-BB12 de coordenadas N 7.440.860,806m e E 699.086,362m; 156°11'24" e 87,36m, até o vértice AF6-P-BB13 de coordenadas N 7.440.780,881m e E 699.121,630m; 163°30'36" e 141,11m, até o vértice AF6-P-BB14 de coordenadas N 7.440.646,676m e E 699.161,684m; 145°55'46" e 35,51m, até o vértice AF6-P-BB15 de coordenadas N 7.440.616,169m e E 699.181,678m; 150°46'44" e 42,79m, até o vértice AF6-P-BB16 de coordenadas N 7.440.578,813m e E 699.202,488m; 152°25'42" e 51,47m, até o vértice AF6-P-BB17 de coordenadas N 7.440.633,191m e E 699.226,290m; 128°58'36" e 31,51m, até o vértice AF6-P-BB18 de coordenadas N 7.440.613,371m e E 699.260,786m; 188°20'33" e 79,85m, até o vértice AF6-P-BB19 de coordenadas N 7.440.434,370m e E 699.239,201m; 178°10'55" e 72,06m, até o vértice AF6-P-BB20 de coordenadas N 7.440.362,347m e E 699.241,487m; 202°01'33" e 47,02m, até o vértice AF6-P-BB21 de coordenadas N 7.440.318,768m e E 699.223,853m; 170°52'14" e 88,68m, até o vértice AF6-P-BB22 de coordenadas N 7.440.231,199m e E 699.237,924m; 155°57'51" e 153,50m, até o vértice AF6-P-BB23 de coordenadas N 7.440.091,011m e E 699.300,445m; 166°31'38" e 55,85m, até o vértice AF6-P-BB24 de coordenadas N 7.440.036,699m e E 699.313,457m; 160°25'08" e 91,95m, até o vértice AF6-P-BB25 de coordenadas N 7.439.950,062m e E 699.344,276m; 151°33'40" e 83,61m, até o vértice AF6-P-BB26 de coordenadas N 7.439.876,638m e E 699.384,094m; 137°28'20" e 32,03m, até o vértice AF6-P-BB27 de coordenadas N 7.439.852,932m e E 699.405,748m; 132°12'03" e 74,12m, até o vértice AF6-P-BB28 de coordenadas N 7.439.803,142m e E 699.460,666m; 104°00'47" e 28,92m, até o vértice AF6-P-BB29, de coordenadas

CONTINUA NO VERSO.....



Pag.: 001/009

Certidão na última página

MATRÍCULA

21.309

FOLHA

01

VERSO

Amambal-MS, 21 de janeiro de 2013.

N 7.439.796,138m e E 699.488,719m; que está localizado na confluência entre o Córrego sem denominação e o Córrego Cabeceira do Jaguarí (margens direita e esquerda respectivamente); deste segue pela margem esquerda do Córrego Cabeceira do Jaguarí, à montante, por uma distância total de 634.51m e com os seguintes azimutes e distâncias: com 203°39'33" e 34,40m, até o vértice AF6-P-B830 de coordenadas N 7.439.764,633m e E 699.474,916m; 279°44'49" e 67,81m, até o vértice AF6-P-B831 de coordenadas N 7.439.776,113m e E 699.408,086m; 249°57'42" e 79,53m, até o vértice AF6-P-B832 de coordenadas N 7.439.748,863m e E 699.333,372m; 272°31'29" e 54,69m, até o vértice AF6-P-B833 de coordenadas N 7.439.751,272m e E 699.278,737m; 234°00'23" e 116,69m, até o vértice AF6-P-B834 de coordenadas N 7.439.682,692m e E 699.184,323m; 225°30'00" e 54,61m, até o vértice AF6-P-B835 de coordenadas N 7.439.644,414m e E 699.146,371m; 171°19'54" e 62,17m, até o vértice AF6-P-B836 de coordenadas N 7.439.582,953m e E 699.154,741m; 241°52'47" e 26,68m, até o vértice AF6-P-B837 de coordenadas N 7.439.570,379m e E 699.131,212m; 251°35'31" e 39,22m, até o vértice AF6-P-B838 de coordenadas N 7.439.567,994m e E 699.093,999m; 203°57'15" e 45,70m, até o vértice AF6-P-B839 de coordenadas N 7.439.516,229m e E 699.076,444m; 260°10'05" e 30,67m, até o vértice AF6-P-B840 de coordenadas N 7.439.510,991m e E 699.045,220m; 214°38'55" e 22,33m, até o vértice AF6-V-0116 de coordenadas N 7.439.492,618m e E 699.032,622m, situado no limite da margem esquerda do CORREGO CABECEIRA DO JAGUARÍ, com o limite da Fazenda Rosas de Odila; deste, segue confrontando com a Fazenda Rosas de Odila, proprietário Roberto Cesar de Oliveira, matrícula nº 18.609, código INCRA 950.106.387.053-8, com os seguintes azimutes e distâncias: com 148°41'56" e 9,11m, até o vértice AJ2-M-0599 de coordenadas N 7.439.484,830m e E 699.037,267m; 148°41'56" e 1.663,41m, até o vértice AJ2-M-0569, de coordenadas N 7.438.063,534m e E 699.901,466m; situado no limite da Fazenda Rosas de Odila, com o limite da Fazenda Santa Virgínia; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Virgínia, proprietário Antonio Nespolo, matrículas nº 1.068 e 14.454, com o azimute de 211°36'50" e distância 488,39m, até o vértice AJ2-M-0570 de coordenadas N 7.437.647,624m e E 699.646,446m; situado no limite da Fazenda Santa Virgínia, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA VELHA DE IGUATEMI, deste segue confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA VELHA DE IGUATEMI, margem direita no sentido que liga Iguatemi à Amambal, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°11'22" e 518,63m, até o vértice AF6-P-H772

continua na folha 02



MATRÍCULA

21.309

FOLHA

02

Amambai-MS, 21 de janeiro de 2013.

de coordenadas N 7.437.783,612m e E 699.144,934m; 284°03'18" e 800,71m, até o vértice AF6-P-B906 de coordenadas N 7.437.977,969m e E 698.368,194m; 280°11'25" e 507,85m, até o vértice AF6-P-B905 de coordenadas N 7.438.067,816m e E 697.868,355m; 290°06'05" e 326,06m, até o vértice AF6-P-B904 de coordenadas N 7.438.179,877m e E 697.562,156m; 303°19'49" e 897,82m, até o vértice AF6-P-B903 de coordenadas N 7.438.673,198m e E 696.812,007m; 306°01'28" e 29,82m, até o vértice AF6-P-B902 de coordenadas N 7.438.690,738m e E 696.787,887m; 322°48'24" e 74,82m, até o vértice AF6-M-1795 de coordenadas N 7.438.750,341m e E 696.742,657m; deste segue delimitando a margem direita da Estrada Velha de Iguatemi e confrontando com as terras da Fazenda Vó Carmem, proprietário Gilmar de Almeida Vicentim e Geverson Vicentim, código INCRA 950.165.810.975-0, com os seguintes azimutes e distâncias: com 49°19'29" e 342,32m, até o vértice AF6-M-1798 de coordenadas N 7.438.973,458m e E 697.002,282m; 62°02'44" e 230,55m, até o vértice AF6-M-1797 de coordenadas N 7.439.081,534m e E 697.205,933m; 51°43'05" e 128,94m, até o vértice AF6-M-1798 de coordenadas N 7.439.161,416m e E 697.307,145m; 71°29'35" e 177,11m, até o vértice AF6-M-1799 de coordenadas N 7.439.217,634m e E 697.475,099m; 90°53'26" e 417,29m, até o vértice AF6-M-1800 de coordenadas N 7.439.211,148m e E 697.892,334m; 117°42'46" e 207,80m, até o vértice AF6-M-1801 de coordenadas N 7.439.114,514m e E 698.076,296m; 337°24'15" e 2.337,19m, até o vértice AF6-M-1802, de coordenadas N 7.441.272,300m e E 697.178,281m; situado no limite da Fazenda Vó Carmem, com o limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL MS-289; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL MS-289, margem direita do sentido que liga AMAMBAI À JUTI, com o azimute de 69°11'27" e distância 921,81m, até o vértice AJ2-M-0584 de coordenadas N 7.441.599,782m e E 698.039,985m; situado no limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL MS-289, com o limite da Fazenda Oroité; deste, segue confrontando com a Fazenda Oroité, proprietário Carlos Camargo Arteman, matrícula nº 18.938, código INCRA 913.526.796.999-02, com o azimute de 69°01'21" e distância 502,92m, até o vértice AJ2-M-0583 de coordenadas N 7.441.779,828m e E 698.509,551m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-CUIB-92583 (Culabá-MT), de coordenadas N 8.280.040,831m e E 699.737,357m, Meridiano Central 57° WGr; IBGE-POAL-91850 (Porto Alegre-RS), de coordenadas N 8.673.004,066

continua no verso.....



MATRÍCULA

21.309

FOLHA

02

VERSO

Amambai-MS, 21 de janeiro de 2013.

m e E 488.457,545m, Meridiano Central 51° WGr; e da base transportada JCM-TA63, de coordenadas UTM: E 698.945,476m e N 7.439.215,212m, Meridiano Central 57° WGr, e coordenadas geográficas: Lat-23°08'38.33051" e Long-55°03'24.87810"; e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial Descritivo datado de 07/06/12, assinado pelo Engenheiro Agrônomo Júlio César Martucci - CREA nº 65247/0-MG - VISTO nº 9501-MS. ART nº 11375250. Adquirido em área maior 22/08/08, pelo valor de R\$ 3.448.872,37. Cadastrado no INCRA sob o nº 907.030.029.416-3 e na Receita Federal sob o nº 2.139.870-4.

PROPRIETÁRIOS: SADY NUNES DA SILVA, RG 639.901/SSP/MS e CPF nº 005.669.001-06, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, 267, nesta cidade; DIONILDA NUNES DA SILVA CARNEIRO ASSIS, RG 069564901-2/M.Ex. e CPF nº 313.075.901-87, brasileira, advogada, casada com DANIEL CARNEIRO ASSIS, RG 018733800-9/M.Ex. e CPF nº 200.022.548-91, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Av. Afonso Pena, 2.081, ap. 702-A, em Campo Grande-MS; e, ZENILDA NUNES DA SILVA, RG 649.944/SSP/MS e CPF nº 541.982.161-34, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 1.384, nesta cidade, na proporção de 155 has. 1.136 ms² para Sady Nunes da Silva; 461 has. 5.793 ms² para Dionilda Nunes da Silva Carneiro, casada com Daniel Carneiro Assis; e, 59 has. 4.164 ms² para Zenilda Nunes da Silva.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 20.600 deste CRI.

RESERVA LEGAL: Na matrícula anterior consta a averbação da reserva legal de 20% (vinte por cento), onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destinado à reposição florestal, de conformidade com a Lei nº 4.771, de 15/09/65, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 7.803, de 18/07/89.

A matrícula foi aberta de acordo com a Certificação nº 161212000236-98, de 20/12/12, expedida pelo INCRA, através da Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul (Processo nº 64290.001548/2012-20).

Emolumentos: R\$ 18,00. Funjecc 10%: R\$ 1,80. Funjecc 3%: R\$ 0,54. Em 21/03/13. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.*

continua na folha nº 03.....



MATRÍCULA

21.309

FOLHA

03

Amambai-MS, 17 de fevereiro de 2014.

R-1-21.309-prot. 69.313-data: 23/02/14: **OUTORGANTES VENDEDORES: DIONILDA NUNES DA SILVA CARNEIRO ASSIS** e seu marido **DANIEL CARNEIRO DE ASSIS**; e, **ZENILDA NUNES DA SILVA**, já qualificados. **OUTORGADO COMPRADOR: JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS**, RG 1.070.086/SSP/PR e CPF nº 112.190.921-34, brasileiro, comerciante, casado com **MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS**, RG 069.188/SSP/MS e CPF nº 600.433.341-72, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante Escritura Pública de Pacto com Convenção Antenupcial registrada sob o nº 9.540, Lº nº 3-K, da Comarca de Naviraí-MS, residente e domiciliado na Av. Dourados, 1.575, Sítio Bonito, em Naviraí-MS. **COMPRA E VENDA: Pública de 09/01/14**, lavrada no Lº nº 476, às fls. nº 001/007, no 2º Serviço de Notas - Cartório Carlinhos de Paranavaí-PR. **ÁREA: Parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a área de 489 has. 6.357 ms².**, sendo da outorgante Dionilda Nunes da Silva Carneiro Assis, toda sua parte ideal com 461 has. 5.793 ms²; e, da outorgante Zenilda Nunes da Silva, uma fração com 27 has. 9.564 ms². Cadastrado no INCRA sob o nº 907.030.029.416-3 e na Receita Federal sob o nº 2.139.870-4. **VALOR: R\$ 1.371.014,00** (um milhão, trezentos e setenta e um mil e quatorze reais), paga neste ato, da qual dão ao outorgado plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos. Valor para o ITBI: R\$ 1.943.618,27. Apresentou o CCIR dos exercícios de 2006/2007/2008/2009; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural nº 9F8F.3D9F.0055.4710, emitida em 08/01/14, válida até 07/07/14; e, as Certidões Negativas de Débitos do IBAMA nºs 4310864 e 4310870, emitidas em 17/02/14, válidas até 19/03/14. Emolumentos: R\$ 2.481,00. Funjecc 10%: R\$ 248,10. Funjecc 3%: R\$ 74,43. Em 17/02/14. Selo Digital AGS67350-901. Dou fé. *[Assinatura]* Escriv. Autorizado.

AV-2-21.309-prot. 69.314-data: 23/01/14: **CESSÃO DE DIREITOS: Pelo requerimento datado em 22/01/14, JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS**, RG 1.070.086/SSP/PR e CPF nº 112.190.921-34, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado na Av. Dourados, 1.575, Sítio Bonito, em Naviraí-MS, na qualidade de outorgado cessionário requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que, de acordo com a Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários lavrada em 09/01/14, no Lº nº 476, às fls nº 008/014, no 2º Serviço de Notas - Cartório Carlinhos de Paranavaí-PR, os ou

continua no verso.....

MATRÍCULA

21.309

FOLHA

03

VERSO

Amambaí-MS, 17 de fevereiro de 2014.

torgantes cedentes, DIONILDA NUNES DA SILVA CARNEIRO ASSIS e seu marido DANIEL CARNEIRO ASSIS; e, ZENILDA NUNES DA SILVA, já qualificados, na qualidade de herdeiros de SADY NUNES DA SILVA, já qualificado, cedem e transferem todos os direitos hereditários da parte ideal com a área 155 has. 1.136 ms², do imóvel objeto da presente matrícula, ao requerente, pelo preço certo e ajustado de R\$ 461.297,14 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) da forma descrita na escritura. A presente averbação se justifica para se dar conhecimento à terceiros da presente negociação. Apresentou a Guia do ITBI nº 2.123, quitada em 18/12/13. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc 10%: R\$ 3,40. Funjecc 3%: R\$ 1,02. Em 17/02/14. Selo Digital AGS67355-784. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.

AV-3-21.309-prof. 71.850-data: 10/11/14: MUDANÇA DE NOME: Faz-se a presente averbação, a requerimento de JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS e sua mulher MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, proprietários do imóvel objeto do R-1 e cessionários na AV-2 da presente matrícula, para constar que doravante os mesmos passam a denominar-se FAZENDA SÃO FRANCISCO. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 3%: R\$ 1,32. Funadep/Funde-Pge 10%: R\$ 4,40. Em 10/11/14. Selo Digital AIK38501-625. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.

R-4-21.309-prof. 73.807-data: 15/07/15: OUTORGANTE VENDEDORA: ZENILDA NUNES DA SILVA, já qualificada. OUTORGADO COMPRADOR: JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, RG 1.070.086/SSP/PR e CPF nº 112.190.921-34, brasileiro, comerciante, casado com MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, RG 069.188/SSP/MS e CPF nº 600.433.341-72, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante Escritura Pública de Pacto com Convenção Antenupcial registrada sob o nº 9.540, Lº nº 3-K, no SRI da Comarca de Naviraí-MS, residente e domiciliado na Av. Dourados, 1.575, Sítio Bonito, em Naviraí-MS. COMPRA E VENDA: Pública de 26/06/15, lavrada no Lº nº 94, às fls. nº 232, no Tabelionato Salum desta cidade. ÁREA: O remanescente que possui no imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 31 has. 4.600 ms². Cadastrado no INCRA sob o nº 907.030.029.416-3 e na Receita Federal sob o nº 2.139.870-4. Que doravante passa a denominar-se FAZENDA SÃO FRAN-

continua na folha nº 04.....



MATRÍCULA

21.309

FOLHA

04

Amambal-MS, 10 de agosto de 2015.

CISCO. VALOR: R\$ 126.739,75, que confessa receber neste ato dele outorgado, em moeda corrente deste País. Apresentou o CCIR dos exercícios de 2010/2011/2012/2013/2014; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob o código 99B6.3FE9.51B9.8854, emitida em 22/04/15, válida até 19/10/15; e, a Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 5290298, emitida em 10/08/15, válida até 09/09/15. Emolumentos: R\$ 1.734,00. Funjecc 10%: R\$ 173,40. Funjecc 5%: R\$ 86,70. Funadep/Funde-Pge 10%: R\$ 173,40. Feadmp 10%: R\$ 173,40. Em 10/08/15. Selo Digital AKE46465-853. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.*

AV-5-21.309-protocolo nº 77.946-data: 17/01/17: CCIR: Pela petição datada de 17/01/17. JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, RG 1.070.086/SSP/MS e CPF nº 112.190.921-34, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 950.122.701.548-0. Emolumentos: R\$ 22,00. Funjecc 10%: R\$ 2,20. Funjecc 5%: R\$ 1,10. Funadep/Funde-Pge 10%: R\$ 2,20. Feadmp 10%: R\$ 2,20. Selo Digital AIN66192-480, utilizado em 30/01/17. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.

AV-6-21.309-protocolo nº 77.946-data: 17/01/17: **CANCELAMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS:** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13/01/17, no Lº nº 131, às fls. 237/240, no Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos de Maracaju-MS, as partes, cedentes: DIONILDA NUNES DA SILVA CARNEIRO ASSIS, RG 069564901-2/M.Ex. e CPF nº 313.075.901-87, e seu marido DANIEL CARNEIRO ASSIS, RG 018733800-9/M.Ex. e CPF nº 200.022.548-91, e, ZENILDA NUNES DA SILVA, RG 649.944/SSP/MS e CPF nº 541.982.161-34; e, cessionário: JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, RG 1.070.086/SSP/MS e CPF nº 112.190.921-34, nos termos do Artigo 250,II, da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a ineficácia da cessão de direitos hereditários objeto da AV-2 da presente matrícula, requerem o seu cancelamento, para o devido registro do Formal de Partilha do Espólio de Sady Nunes da Silva. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Funadep/Funde-Pge 10%: R\$ 4,40. Feadmp 10%: R\$ 4,40. Selo Digital AIN66193-834, utilizado em 30/01/17. Dou fé. *[Assinatura]* Escrev. Autorizado.

continua no verso.....



MATRÍCULA

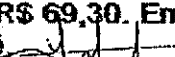
21.309

FOLIA

04

VERSO

Amambai-MS, 30 de janeiro de 2017.

R-7-21.309-protocolo nº 77.946-data: 17/01/17: **FORMAL DE PARTILHA**: No Formal de Partilha datado de 08/04/16, extraído dos Autos nº 0800731-24.2012.8.12.0004 de Ação de Inventário dos bens deixados por SADY NUNES DA SILVA, RG 639.901/SSP/MS e CPF nº 005.669.001-06, falecido em 13/04/12, assinado digitalmente pelo Dr. Pedro Henrique Freitas de Paula, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amambai-MS, consta que, por sentença de 09/03/16, que transitou em julgado em 29/03/16, parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 155 ha 1.136 m², cadastrado no INCRA sob o nº 950.122.701.548-0 e na Receita Federal sob o nº 2.139.870-4, ficou pertencendo às herdeiras: DIONILDA NUNES DA SILVA CARNEIRO ASSIS, RG 069564901-2/SIE/ME e CPF nº 313.075.901-87, brasileira, advogada, casada com DANIEL CARNEIRO ASSIS, RG 018733800-9/SIE/ME e CPF nº 200.022.548-91, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Avenida Afonso Pena, 2.081, Bloco A, Ap. 702, em Campo Grande-MS; e, ZENILDA NUNES DA SILVA, RG 649.944/SSP/MS e CPF nº 541.982.161-34, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 1.384, em Amambai-MS, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma. Valor Declarado: R\$ 310.276,83. Valor Apurado (ITCD): R\$ 327.556,49. Apresentou o CCIR dos exercícios de 2015/2016; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob o código D737.5F11.9B33.1419, emitida em 20/01/17, válida até 19/07/17. Emotumentos: R\$ 693,00. Funjecc 10%: R\$ 69,30. Funjecc 5%: R\$ 34,65. Funadep/Funde-Pge 10%: R\$ 69,30. Feadmp 10%: R\$ 69,30. Emitida a DOI. Selo Digital AIN66194-199, utilizado em 30/01/17. Dou fé  Escrev. Autorizado.

R-8-21.309-protocolo nº 77.946-data: 17/01/17: **COMPRA E VENDA**: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13/01/17, no Lº nº 131, às fls. 237/240, no Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos de Maracaju-MS, os outorgantes vendedores: DIONILDA NUNES DA SILVA CARNEIRO ASSIS, RG 069564901-2/M.Ex. e CPF nº 313.075.901-87, e seu marido DANIEL CARNEIRO ASSIS, RG 018733800-9/M.Ex. e CPF nº 200.022.548-91, e, ZENILDA NUNES DA SILVA, RG 649.944/SSP/MS e CPF nº 541.982.161-34, venderam ao outorgado comprador: JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, RG

continua na folha nº 05.....



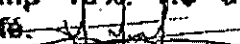
MATRÍCULA

21.309

FOLHA

05

Amambai-MS, 30 de janeiro de 2017.

1.070.086/SSP/PR e CPF nº 112.190.921-34, brasileiro, comerciante, casado com MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, RG 069.188/SSP/MS e CPF nº 600.433.341-72, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante Escritura Pública de Pacto com Convenção Antenupcial registrada sob o nº 9.540, Lº nº 3-RA, no Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, residente e domiciliado na Avenida Dourados, 1.575, Sítio Bonito, em Naviraí-MS, o imóvel objeto do R-7 da presente matrícula, com a área de 155 ha 1.136 m², cadastrado no INCRA sob o nº 950.122.701.548-0 e na Receita Federal sob o nº 2.139.870-4, pelo preço certo e ajustado de R\$ 690.404,42 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), que confessam e declaram já haver recebido do outorgado, em moeda corrente deste País. Apresentou o CCIR dos exercícios de 2015/2016; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob o código D737.5F11.9B33.1419, emitida em 20/01/17, válida até 19/07/17; e, as Certidões Negativas de Débitos do IBAMA nº 6312837, nº 6312863 e 6312848, emitidas em 20/01/17, válida até 19/02/17. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 3.180,00. Funjecc 10%: R\$ 318,00. Funjecc 5%: R\$ 159,00. Fundep/Funde-Pge 10%: R\$ 318,00. Feadmp 10%: R\$ 318,00. Selo Digital AIN66195-543, utilizado em 30/01/17. Dou fé.  Escrev. Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Amambai, data e hora abaixo indicadas.


ELMA ESPINDOLA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Emolumentos.: R\$ 29,00
Funjecc..10%: R\$ *2,90
Fundep...6%: R\$ *1,74
Funde-PGE.4%: R\$ *1,16
ISS.5%.....: R\$ *1,45
Feadmp...10%: R\$ *2,90
Selo.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 39,20
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:55:59 horas do dia 19/02/2019.

Selo ABI-80749-072-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



02130919022019

Pag.: 009/009